



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	CONTROLADORIA INTERNA
SERVIDOR (A)	VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ
CARGO	CONTROLADOR INTERNO
CPF	005.086.349-54
CNH/Nº	03446919530

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2018.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1423
De 14/01/18
Por flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br